PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.857 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"DENOMINA DE ELZA DURANTE O LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua "Beco do Corredor", localizada na Comunidade de São Benedito, no município de Patrocínio de "Elza Durante".

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Emerson Caixeta